



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº.01/2020

Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Fomento nº 01 de 10 de Junho de 2020 entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

A **Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Giovani Amestoy da Silva, doravante denominado Administração Pública e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul – APAE**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.142.955/0001-24, representada pelo presidente Sr. Luiz Alberto Coradini, inscrito no C.P.F. nº 180.563.850-53, C.I 1031479965/SSP, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº.4258/2019, resolvem acordar e assinar o presente 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 01/2020, conforme Processo nº. 766/2020 do Edital nº 2.996/2020, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1 Considera-se a justificativa apresentada pela Secretaria de Município da Assistência Social, através do Memorando nº.385 de 27/11/2020, de que as oscilações de valores e o atraso dos repasses dificulta a execução financeira e as atividades dentro da vigência determinada no Termo de Fomento nº. 01/2020, submete-se a alteração da vigência para execução do plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para até 31 de março de 2021.

1.2 Em análise estão as alterações apresentadas no Ofício nº. 50/2020 – APAE data de 09/12/2020, com aplicação da repactuação do recurso no valor de R\$ 9.572,83 (nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) e a aplicação da previsão de repasse de recurso, no valor de R\$ 7.414,95 (sete mil e quatrocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) para o exercício subsequente. Verificação da ampliação de duas metas a serem executadas no mesmo período da prorrogação da vigência.

1.3 Consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada pela Lei nº. 13019/2014, não possuindo impedimentos, portanto, considerando os elementos expostos, concluiu-se o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 55 e 57 da Lei 13.019/2014 e pelo Decreto Executivo nº. 4258/2019 no art. 5º, §2º, inciso I - de prorrogação da vigência, devido ao



atraso nos repasses, de acordo com o que regulamenta as alterações nas parcerias regidas pela lei em tela no âmbito do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem como objetivo a modificação do Termo de Fomento registrado e publicado através do nº 01 em 10 de junho de 2020, para a prorrogação da vigência por 90 (noventa) dias, e a aplicação do recurso no montante de R\$ 16.987,78 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) para pagamento de despesas, conforme consta no Plano de Trabalho, anexo a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Fica alterada a cláusula SÉTIMA, subitem 7.1, do termo inicial, passando a constar o que presente Termo de Fomento vigerá até o dia 31 de março de 2021.

3.2. Fica alterada a cláusula SEGUNDA, no subitem 2.1 e 2.2, do termo inicial, passando a constar o montante a ser transferido no valor de R\$ 64.398,34 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

3.3 Fica alterada a execução financeira do ano de 2020 com relação as seguintes despesas do plano de trabalho do termo inicial, no detalhamento da aplicação dos recursos financeiros:

3.3.1 Serviços de Terceiros: pagamento de serviços de pedreiro, encanador, eletrecista – valor total R\$ 12.816,30;

3.3.2 Custos Indiretos – Pagamento de Água – valor total de R\$ 126,13;

3.3.3 Custos Indiretos – Pagamento de Telefone – valor total de R\$ 576,48;

3.3.4 Custos Indiretos – Pagamento de Internet – valor total de R\$ 300,00;

3.3.5 Material de Expediente – Aquisição de material no valor total de R\$ 2.131,17;

3.3.6 Remuneração da Equipe de trabalho – Pagamento da equipe encarregada da execução do plano de trabalho no valor total de R\$ 10.215,00;

3.3.7 Remuneração da Equipe de trabalho – Pagamento de FGTS /INSS no valor total de R\$ 5.350,53.

3.4 Ficam incluídas na execução financeira do ano de 2021, com relação aos valores das seguintes despesas, do novo plano de trabalho, no detalhamento da aplicação dos recursos financeiros:

3.4.1 Serviços de Terceiros: pagamento de serviços de pedreiro, encanador, eletrecista – valor total R\$ 6.203,46

3.4.2 Custos Indiretos – Pagamento de Água – valor total R\$ 923,87;



- 3.4.3 Custos Indiretos – Pagamento de Telefone – valor total de R\$ 123,52;
- 3.4.4 Custos Indiretos – Pagamento de Internet – valor total de R\$ 225,00;
- 3.4.5 Material de Expediente – Aquisição de material no valor total de R\$ 3.369,37;
- 3.4.6 Material de Consumo – Aquisição de gás de cozinha no valor total de R\$ 1.960,00;
- 3.4.7 Remuneração da Equipe de trabalho – Pagamento da equipe encarregada da execução do plano de trabalho no valor total de R\$ 1.932,49;
- 3.4.8 Remuneração da Equipe de trabalho – Pagamento de FGTS /INSS no valor total de R\$ 2.250,07.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 01 de 10 de junho de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O MUNICÍPIO providenciará a publicação resumida do presente apostilamento, no site da Prefeitura, que é condição indispensável para sua eficácia, até cinco dias úteis a contar da assinatura.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Caçapava do Sul, 28 de dezembro de 2020.

Luiz Alberto Coradini

Organização da Sociedade Civil

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

Andressa Lisboa da Silva

Secretária de Município da Assistência Social

Andressa Lisboa da Silva

Secretária de Município

Assistência Social



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul
CNPJ881429550001-24 Fone (55) 3281 2100

RECEBIDO

Em: 09/12/2020

Setor de parcerias

PLANO DE TRABALHO APAE CAÇAPAVA DO SUL -2021 Repactuação

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: APAE		C.N.P.J.: 881429550001-24	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Antônio Cândido de Freitas nº 38			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: RS	CEP: 96570 000
TELEFONE:(55)3281 2100	E-MAIL:apaecacapavadosul@farrapo.com.br		
NOME DO RESPONSÁVEL: Luiz Alberto Coradini		CPF: 180563850-53	
PERÍODO DE MANDATO:2020 á 2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:1031479965 SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Sete de Setembronº1480		CEP: 96570 000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: APAE - Auxílio Financeiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Janeiro	Março

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla de zero a idade adulta e suas famílias.

A Apae presta atendimento qualificado e gratuito a 150 crianças e adolescentes portadores de deficiência mental, associada ou não à deficiência física, portadores de condutas típicas (autismo e outras síndromes) e suas famílias, com total gratuidade. As famílias são de nível socioeconômico baixo, associado à baixa escolarização, o que intensifica a necessidade de atenção integral da APAE. A grande maioria tem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) como principal sustento da família, visto que os responsáveis encontram dificuldades de manterem-se no mercado de trabalho, devido aos cuidados constantes com os filhos. É uma população, portanto, de grande vulnerabilidade, pois, associado à situação socioeconômica há a fragilidade própria de cada deficiência. A pessoa com deficiência apresenta restrições em diferentes áreas do desenvolvimento humano e em diferentes níveis. O usuário/aluno pode ser assistido em uma ou mais modalidade de atendimento; na área da saúde são ofertados os atendimentos de fisioterapia, fonaudiologia, terapia ocupacional e psicologia; na área da Assistência Social a Instituição desenvolve vários projetos no campo das artes manuais, culinária, recreativa, sociais, envolvendo os usuários/alunos e as famílias. Também são realizada grupos de apoio, visitas domiciliares e orientação quanto os direitos e deveres e da família. Na área educacional a Escola Especial funciona em sistema regular de ensino e apoio pedagógico, nas modalidades educação Infantil e ensino fundamental. O corpo discente é oriundo da própria Instituição ou encaminhado pela rede municipal e estadual de Educação. Portanto a APAE atende 150 pessoas com deficiência, que com suas famílias abrange um universo de aproximadamente 600 pessoas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando-se que no município de Caçapava do Sul a APAE é única instituição especializada, gratuita que presta

148
15

atendimento no âmbito de Assistência Social, Saúde e Educação à Pessoa com Deficiência (PcD) intelectual e/ou múltipla e suas respectivas famílias, promovendo e garantindo os direitos desta população, e que todas as ações realizadas pela Instituição são custeadas com recursos advindos de instituições públicas e captações junto à comunidade, é que esta parceria é imprescindível para sobrevivência da Instituição, manutenção das suas diferentes atividades durante os 12 meses do ano. Justificando-se o presente projeto.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Oferecer apoio à pessoa com deficiência e sua família, em sua função protetiva, promovendo o bem estar e a autonomia no sociedade;
- b) Oportunizar assistência na área educacional e terapêutica;
- c) Providenciar os recursos para a continuidade das atividades e conservação do espaço físico.

3.2. ESPECÍFICOS

- a) Oferecer apoio às famílias em suas necessidades básicas de alimentação e higiene;
- b) Encaminhar e acompanhar aos serviços e programas assistenciais da rede quando solicitado;
- c) Oferece um programa de assistência durante o recesso e ou férias escolares;
- d) Realizar triagem e avaliação de novos usuários, pacientes e ou alunos;
- e) Realizar matrícula e rematrículas na Instituição;

4. METODOLOGIA

A via para a execução do projeto proposto ocorrerá através de uma triagem das famílias em situação de vulnerabilidade social, acompanha-las e assisti-las, quando necessário, durante o recesso e ou férias de algumas das áreas de atuação da Apeae. Oferecer apoio com alimentação e higiene, quando se fizer necessário à pessoa com deficiência atendida na Instituição e sua família. Realizar avaliação multidisciplinar nos candidatos e encaminhar para os atendimentos e ou para a rede de apoio, assim como realizar o matrícula e rematrículas dos usuários /alunos. Como contrapartida será ofertado 03 salas de terapias devidamente equipadas, 01 sala administrativa e 1 salão de multiuso. No valor mensal de contra partida de R\$ 379,20 cada.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 1. Apoio a PcD e sua família, em sua função protetiva.

- * Realizar visitas de acompanhamento e dar assistência as famílias necessitadas;
- * Orientar e ou encaminhar aos serviços e programas assistenciais, saúde da rede de atendimento, quando necessário;

Meta 2. Dar assistência nas áreas da saúde e educação.

- * Oferecer atividades lúdicas recreativas (online);
- * Realizar avaliações multidisciplinares para ingresso na instituição;
- * Realizar as matrícula e rematrículas;

Meta 3. Manutenção e conservação das atividades e do espaço físico.

- * Realizar a limpeza e higienização da instituição;
- * Manter as despesas administrativas;
- * Abastecer a instituição com os recursos necessários para o funcionamento no ano de 2021;

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

148
15

Que as ações previstas proporcionem à Pessoa com deficiência e sua família uma melhoria das condições de vida, assim como instituição mantenha a qualidade necessária para um atendimento digno e adequado as necessidades dos seus usuários e profissionais.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

No mínimo de 75% das ações propostas no projeto deverão ser executadas tendo como instrumento de avaliação fichas de controle das atividades realizadas, registros fotográficos, postagens nas redes sociais.

(<https://www.facebook.com/apae.cacapavadosul/>).

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Apoio a PcD e sua família, em sua função protetiva.	1	Realizar visitas domiciliares e entrega de cestas básicas e de higiene
		2	Orientar e encaminhar para a rede de serviços locais a família ou a PcD quando necessário.
2	Oportunizar assistênciana área educacional e terapêutica;	1	Oferecer atividades lúdicas recreativas durante o período de recesso ou férias escolares;
		2	Realizar avaliação multidisciplinar quando houver busca pelo atendimento na Instituição;
3	Manutenção e conservação das atividades e do espaço físico	1	Realizar limpeza e higienização dos espaços internos e externos;
		2	Realizar os pagamentos das despesas administrativas da instituição;
		3	Suprir a instituição com os recursos necessários para realização das atividades;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Apoio a PcD e sua família, em sua função protetiva	Assistir as famílias selecionadas com cestas básicas de alimentação e higiene	Famílias	15	Janeiro	Março
2	Oportunizar assistênciana área educacional e terapêutica;	Oferecer mensalmente atividades lúdicas recreativas online	Atividades	03	Janeiro	Março
		Realizar avaliação multidisciplinar para ingresso na instituição	Avaliação multidisciplinar	05	Janeiro	Março
		Realizar as rematrículas	Rematrículas	30	Janeiro	Março
3	Manutenção e conservação das atividades e do espaço físico	Realizar a manutenção do prédio e das atividades da APAE	APAE	01	Janeiro	Março

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 5.096,33	R\$ 1.698,77	R\$ 5.096,33
CONCEDENTE	R\$ 16.987,78	R\$ 5.662,59	R\$ 16.987,78
TOTAL GERAL			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

150
16

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 5.096,33	R\$ 1.698,77	R\$ 5.096,33
CONCEDENTE	R\$ 16.987,78	R\$ 5.662,59	R\$ 16.987,78
TOTAL GERAL			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 5.662,59	R\$ 5.662,59	R\$ 5.662,59	R\$	R\$	R\$
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Serviços de Terceiros			
	Honorários pessoa Jurídica- Contador	-	-
	Pagamento de terceiros – Capoeira	-	-
	Pagamento serviço terceiros- Pedreiro, encanador,eletricista,	R\$ 2.067,82	R\$ 6.203,46 (repactuado)
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução			
	Posto de Gasolina	-	-
	<u>Luz</u>	-	-
	<u>Água</u>	R\$307,96	R\$ 923,87
	Telefone	R\$ 41,17	R\$ 123,52
	Internet	R\$ 75,00	R\$ 225,00
	Gás	R\$ 653,00	R\$ 1.960,00
	Material de expediente	R\$ 1.123,12	R\$ 3.369,37 (Repactuado)
Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho			
	<u>Remuneração de equipe de trabalho</u>	R\$ 644,16	R\$ 1.932,49
	<u>FGTS INSS</u>	R\$ 750,46	R\$ 2.250,07
	Total	R\$ 5.662,59	R\$ 16.987,78

[Handwritten signatures and initials]

ASA
SC

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 08 de dezembro de 2020



Luiz Alberto Coradini
CPF:10563850-53

St. w h b p a

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS 4.504

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- _____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- _____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- _____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 08 de Dezembro de 2020



Luiz Alberto Coradini
CPF: 10563850-53

